Dossiê da emenda Pix 202429240020

Plano de ação 09032024-071849 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 138% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 97% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 163% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Stefano Aguiar
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 450.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 450.000,00
Valor repassado	R$ 450.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de viatura e equipamentos para a 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em Poços de Caldas/MG.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429240020 de Stefano Aguiar

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 450.000,00: 2024OB001339

2024-12-18 Contrato - R$ 289.990,00: Uma viatura caminhonete carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4 portas laterais.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/290

2026-09-11 Contrato - R$ 331.777,00: 1 VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 1000 KG - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/150

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-13 - R$ 331.777,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

1 VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 4 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 1000 KG - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA.

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716000156)

Análise: Indício de correspondência parcial: o contrato do PNCP trata da aquisição de 1 viatura caminhonete cabine dupla, item também descrito no objeto declarado da emenda. O documento não menciona a viatura básica hatch, o soprador nem os demais equipamentos listados na emenda, e o valor do contrato (R$ 331.777,00) é inferior ao valor repassado (R$ 450.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido executado por outro documento. Não é possível concluir pela totalidade da correspondência com base apenas neste documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/150

[pncp_contrato] 2024-12-19 - R$ 289.990,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Uma viatura caminhonete carroceria: cabine dupla; número de lugares: 5 lugares; número de portas: 4 portas laterais.

Fornecedor: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (54305743001170)

Análise: Indício de correspondência parcial: o contrato do PNCP refere-se a uma viatura caminhonete cabine dupla, 5 lugares e 4 portas laterais, que aparece literalmente no objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 289.990,00) é inferior ao valor repassado (R$ 450.000,00), o que é coerente com um item de um conjunto maior. O objeto da emenda também inclui viatura básica hatch, soprador e outros equipamentos, e não há evidência de contrato para esses itens nas fontes consultadas. Não há identificação do fornecedor (CNPJ) no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/290

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 279.949,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 5 LUGARES. - AQUISIÇÃO DE 1(UMA) VIATURA ASL.

Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03093776001163)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de aquisição de uma viatura caminhonete cabine dupla com 5 lugares, item também presente no objeto declarado da emenda. Porém, o valor do contrato (R$ 279.949,00) é inferior ao valor repassado (R$ 450.000,00) e não cobre os demais itens declarados (viatura básica hatch, sopradores e equipamentos). O documento não menciona o fornecedor nem a modalidade. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Trata-se de indício parcial, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/110

[pncp_contrato] 2024-08-29 - R$ 127.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

VIATURA BASICA - CARROCERIA: HATCH; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 88 CV E MAXIMA DE 138 CV;

Fornecedor: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA (01654749000115)

Análise: Indício parcial: o trecho do contrato reproduz especificações de viatura básica (hatch, 5 lugares, 4 portas, potência de 88 a 138 CV) que também aparecem no objeto declarado da emenda. Porém o documento é um fragmento que não identifica a 1ª Companhia Independente do CBMMG nem Poços de Caldas, não cita o sopador nem a caminhonete, e o valor de R$ 127.900,00 é inferior aos R$ 450.000,00 repassados, sem demonstração de que corresponda ao mesmo conjunto de itens. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2024/64

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 229.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 5 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 5 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 600 KG.

Fornecedor: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. (16701716003686)

Análise: O contrato encontrado trata de uma caminhonete cabine dupla de 5 lugares, item que também aparece no objeto declarado da emenda. Há, porém, divergências nas especificações: a emenda cita 4 portas laterais e capacidade de carga mínima de 1000 kg, enquanto o contrato cita 5 portas e carga mínima de 600 kg. O documento também não cobre a viatura básica hatch, o soprador nem os demais equipamentos listados na emenda, e o valor do contrato (R$ 229.200,00) é inferior ao valor repassado (R$ 450.000,00). Não há evidência suficiente de correspondência com o objeto da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso. Isto é um indício de divergência para verificação, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03389126000198/2026/198

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71849/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71849/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71849/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429240020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.